



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CPFI-CAU/SP

DATA	10 de maio de 2024	HORÁRIO	09h às 13h
LOCAL	Sede do CAU/SP - 5º andar - Sala de Reunião Técnica		

PARTICIPANTES	André Gonçalves dos Ramos	Coordenador
	Aline Alves Anhesim	Coord-adjunta
	Adriano Cotrim Pita	Membro
	Ana Paula Preto Rodrigues	Membra
	Daniel Passos Proença	Membro
	Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches	Membra
	Rosana Ferrari	Membra
	Viviane Leão da Silva Onishi	Membra
CONVIDADOS	Alzira Neli Mosca	Supervisora de Inadimplência
	Erick de Moura Sotero	Coordenador de Gestão de Pessoas
	Renata Aparecida Pitana Braga Vasquez	Coordenadora Contas a Pagar
	Juliana Chaim	Coordenadora Contábil
	João Constantino Gonçalves	Coordenador de Planejamento Orçamentário
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	-	-
ASSESSORIA	Karina Veglione - Gerente Financeira	
	Beatriz Akinyelê Ribeiro Lima - Assistente Administrativo	

Leitura e aprovação das súmulas da 4ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada para publicação no Portal de Transparência do CAU/SP
----------------	---

Comunicações

Responsável	-
Comunicado	-

ORDEM DO DIA

1	Solicitação de análise de ingresso de candidata PcD, extemporâneo, em virtude de incorreção de chamada do certame
Fonte	Gestão de Pessoas
Relator	Erick de Moura Sotero
Encaminhamento	<p>O item de pauta foi apresentado pelo Coordenador de Gestão de Pessoas Erick de Moura Sotero que explicou a situação de um caso do processo de convocação dos aprovados no concurso 001/2020. Informou-se que o controle das listas de convocados é de responsabilidade do CAU, bem como foi apresentado um estudo de impacto financeiro para viabilizar uma alternativa de solução a incorreção ocorrida. Por fim, foi explanado a necessidade de instalar sindicância. Diante disso:</p> <p>DELIBERAÇÃO Nº 15/2024 – CPFICAU/SP</p> <p>A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida extraordinariamente e de forma híbrida, na sede do CAU/SP e via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92, 93 e 99 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e</p> <p>DELIBEROU-SE QUE:</p> <ol style="list-style-type: none">1. APROVAR a viabilidade econômico - financeira da convocação e admissão da candidata PCD para o cargo de Analista Técnica I – Administrativa;2. ENCAMINHAR esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.
2	Atividades Contas a Receber - lançamento tributário
Fonte	Coordenação de Contas a Receber
Relator	Alzira Neli dos Santos
Encaminhamento	<p>A Supervisora de Inadimplência Alzira Neli dos Santos apresentou como se dá o processo de lançamento tributário e notificação de contribuintes em débito com o CAU. A conselheira Ana Paula explanou a existência de um problema no SICCAU para pessoa jurídica que impacta na inadimplência de pessoa jurídica. Por fim, apresentou-se pela Supervisora as mudanças realizadas no procedimento de cobrança de anuidade e os impactos financeiros que promoveu uma redução de despesa.</p>
3	Proposta de criação de Comissão Temporária - CEP
Fonte	Gerência Financeira
Relator	Karina Veglione

Encaminhamento	<p>Apresentado pela Gerente Financeira Karina Veglione. Questionado pela Ana a necessidade da câmara temática. A CPFi entra no mérito do recurso. A conselheira Rosana questionou se haverá reprogramação e como será entendido o recurso que será mudado para comissões criadas. O conselheiro Daniel explicou que dentro do orçamento há apenas 3 quotas para câmara temática e duas já foram usadas, há possibilidade de obter recurso para aproveitar mais quotas. Por fim, compreendeu-se de comum acordo que se até a comissão apenas viabilizar de forma economico-financeira a criação de uma comissão. Sendo assim:</p> <p>DELIBERAÇÃO Nº 16/2024 – CPFi CAU/SP</p> <p>A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida ordinária e de forma híbrida, via Microsoft Teams e na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92, 93 e 99 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe.</p> <p>Deliberou-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovar a viabilidade econômico-financeira, estando condicionada à disponibilidade orçamentária prevista no valor de R\$ 25.000,00 no centro de custo 05.10.001 - Comissão Temporária Nova 1; 2. Acompanhar a execução orçamentária periódica pela CPFi e pelo responsável deste Plano de Ação, objetivando a respectiva análise e verificação de saldo disponível para a continuidade de utilização de diárias e deslocamentos à medida que ocorrerem reuniões, podendo ocorrer indicações de ajustes orçamentários e financeiros à gestão dessa comissão temporária; 3. Encaminhar a presente deliberação à Presidência para verificação e demais providências. Aprovado por unanimidade dos membros presentes.
----------------	---

4	Análise e aprovação do plano de ação da CPFi- Reprogramação 2024
Fonte	Gerência Financeira
Relator	Karina Veglione
Encaminhamento	<p>O Coordenador de Planejamento Orçamentário João Constantino apresentou o plano de ação da CPFi e trouxe uma proposta de reprogramação orçamentária a qual traria uma nova proposta de Plano de Ação que desencadearia numa redução de recursos. A comissão decidiu que neste momento não era necessário uma redução de recursos, visto que há projeção de novas atividades que implica em despesas. Após isso ficou deliberado que:</p> <p>DELIBERAÇÃO Nº 17/2024 – CPFi CAU/SP</p> <p>A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida extraordinariamente e de forma híbrida, na sede do CAU/SP e via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os arts. 92, 93 e 99 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. APROVAR o Plano de Ação da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi-CAU/SP – Reprogramação 2024 no valor de R\$ 297.069,36 e seu encaminhamento para a Coordenação de Planejamento Orçamentário do CAU/SP; 2. ENCAMINHAR esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

EXTRAPAUTA

1	Criação de Subcomissões
Fonte	Conselho Diretor do CAU/SP
Relator	Daniel Proença
Encaminhamento	<p>Apresentado pelo conselheiro Daniel Proença que propôs criação de Subcomissões para executar melhor as funções da comissão. Sugeriu-se a criação das seguintes subcomissões:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Subcomissão de Planejamento Financeiro para criação de critérios para redução de superavit considerando a orientação, avaliação e monitoramento dos projetos propostos pelo CAU/SP.2. Subcomissão da determinação de percentual como recurso/ fomento do CAU/SP destinado as Associações de Arquitetos no Estado de SP, a fim de melhorar a condição do CAU dentro das associações3. Subcomissão Acompanhamento do Grupo de Trabalho sobre Planejamento Estratégico <p>A proposta é que tenha duração de 6 meses de planejamento com 1 reunião por mês para cada subcomissão, sendo feita de forma híbrida para ampliar o acesso a documentações e responsáveis pelos fluxos de trabalho, além disso propôs que houvesse a dedicação de funcionários do CAU/SP para assessora-los em reuniões.</p> <p>Em virtude da necessidade de uma análise administrativo-financeira da comissão e verificação da agenda de cada conselheiro para assumir o compromisso com a construção de subcomissões, o item de pauta será deliberar na próxima reunião.</p>

2	Ideias para discussão de autogestão
Fonte	Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/SP
Relator	Ana Paula Preto Rodrigues
Encaminhamento	<p>A conselheira Ana Paula explanou sobre uma proposta de ferramentas para autogestão e propondo a elaboração de plataformas interativas para fiscalização e gestão de processos com intuito de garantias de facilidade de informações para tomadas de decisão para que futuramente a comissão possa criar meios para promover da autogestão.</p>



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS**, **Coordenador(a) da CPFI-CAU/SP**, em 28/05/2024, às 10:25, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **81113EF7** e informando o identificador **0239368**.